



ERRATA Nº 002
EDITAL Nº 001/PREF/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Comissão Especial de Processos Seletivos Tradicionais ou Simplificados, devidamente nomeada pela **Portaria nº 887, de 02 de julho de 2025**,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.045, de 22 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO, que até o presente momento (08/01/2026 – 08h40min) não houveram inscrições para cargos de Nível Superior ou Nível Especialista, sendo assim, nenhum candidato ficará prejudicado,

Torna pública a Errata nº 002, referente ao Edital nº 001/PREF/2026, e faz constar as seguintes retificações:

Art. 1º. Para os cargos de Nível Superior e Nível Especialista, a pontuação referente a Tempo de Serviço constante no ANEXO III fica alterada para a seguinte forma:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III – DA PROVA DE TÍTULOS

DOS CARGOS DE NÍVEL DE ESPECIALISTA			
Categoria	Peso/Pontuação	Quantidade Limite	Pontuação Limite
Tempo de Experiência no Cargo Pleiteado, no âmbito da Política de Assistência Social em qualquer período.	1 pontos por mês	5 meses	05
Tempo de Estagio Curricular do curso superior utilizado como requisito mínimo para o Cargo Pleiteado em qualquer período.	0,5 ponto por mês	10 meses	05
DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Categoria	Peso/Pontuação	Quantidade Limite	Pontuação Limite
Tempo de Experiência no Cargo Pleiteado, no âmbito da Política de Assistência Social em qualquer período.	1 pontos por mês	5 meses	05
Tempo de Estagio Curricular do curso superior utilizado como requisito mínimo para o Cargo Pleiteado em qualquer período.	0,5 ponto por mês	10 meses	05

Art. 2º As demais categorias permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Errata é parte integrante e indissociável do Edital nº 001/PREF/2026.

Mantena/MG, 08 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Processos Seletivos Tradicionais ou Simplificados

Portaria nº 887, de 02 de julho de 2025